CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

INDICAÇÃO Nº 0785/2024

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS NO ESPAÇO DO POSTO DE SAÚDE OSMAR VIANA, SITUADO NO BAIRRO JANGURUSSU, ÁREA DO TERRITÓRIO 32 DA SECRETARIA REGIONAL IX, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma regimental, vem mui respeitosamente submeter a apreciação de V. Exª e desta augusta casa, a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 01 DE 10 DE 2024.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
01 OUT 2024
15:20 Min
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444-8355
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL

INDICAÇÃO Nº 0785/2024

PROJETO DE LEI Nº

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS NO ESPAÇO DO POSTO DE SAÚDE OSMAR VIANA, SITUADO NO BAIRRO JANGURUSSU, ÁREA DO TERRITÓRIO 32 DA SECRETARIA REGIONAL IX, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° Implantará, o Poder Público Municipal, uma **Estação de Bicicletas Compartilhadas** do Sistema Bicicletar, em espaço público do município de Fortaleza, localizado **no Posto de Saúde Osmar Viana**, situado na **Av. Chiquinha Gonzaga**, na altura do número 882, bairro **Jangurussu**, área do Território 32 da **Secretaria Regional IX**.

Art. 2º O Poder Público Municipal realizará estudo para a viabilização da instalação do equipamento, tendo em vista sua importante contribuição para a mobilidade urbana da região.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM ___ DE _____ DE 2024.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444-8355
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo do Município de Fortaleza, cada vez mais, vem empreendendo para dar continuidade ao sistema bicicletar, importante equipamento que contribui para posicionar a cidade de Fortaleza no *ranking* referencial nacional e internacional em se tratando de mobilidade urbana.

A implantação de ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas tem contribuído, sobremaneira, para o sucesso dessa empreitada e da melhoria da qualidade de vida de seus munícipes. A referida melhoria traz consigo economia aos cofres públicos, uma vez que possibilita a diminuição de acidentes com ciclistas e o benefício do aprimoramento físico através do exercício de pedalar, reduzindo a demanda das unidades de saúde.

Nesta perspectiva, este Projeto de Indicação tem o intuito de sugerir ao Poder Municipal a implantação de uma Estação de Bicicletas Compartilhadas, do Sistema Bicicletar, como forma de ampliar este modal que alcança todas as camadas sociais e atende a diversas necessidades.

Desta forma, vale ressaltar que esta demanda é uma solicitação dos moradores do Conjunto Residencial Luiz Gonzaga, situado próximo ao Posto de Saúde Osmar Viana, no bairro Jangurussu e daqueles que residem nas adjacências do referido espaço, melhorando o acesso ao equipamento de saúde, ao local e a outras localidades.

Assim, submeto a apreciação desta Augusta Casa Legislativa a sugestão em apreço, de relevante alcance social, contando com a sua aprovação, tendo em vista o bairro Jangurussu ser uma área densamente povoada, disposta em comunidades periféricas de pouca estrutura institucional básica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM __ DE _____ DE 2024.

PEDRO FERREIRA MESQUITA FILHO (PPCELL)
Vereador do PDT

0785/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR PPCELL



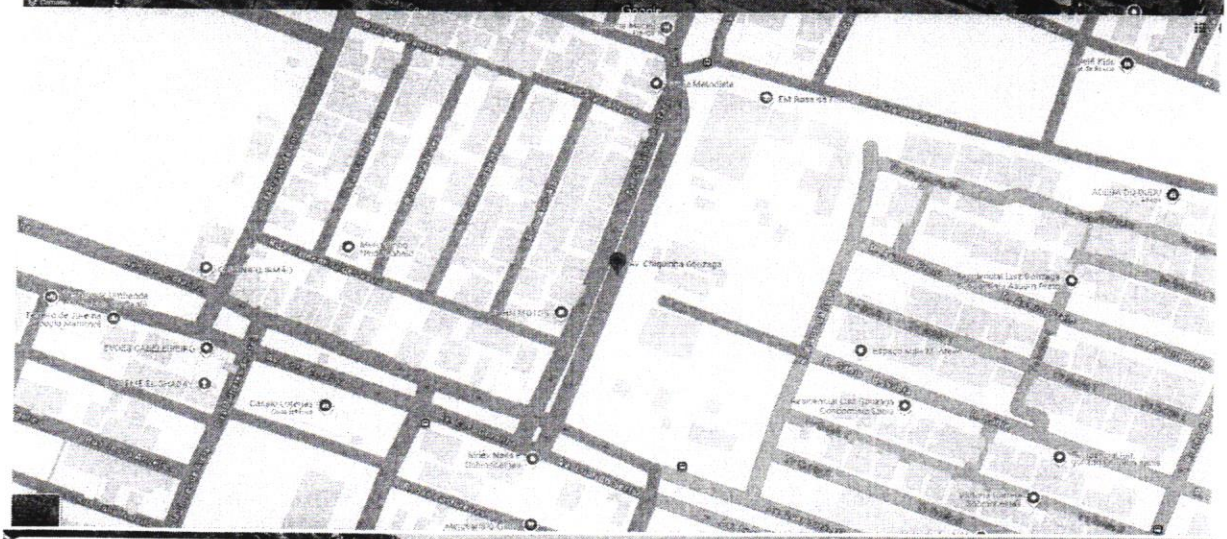

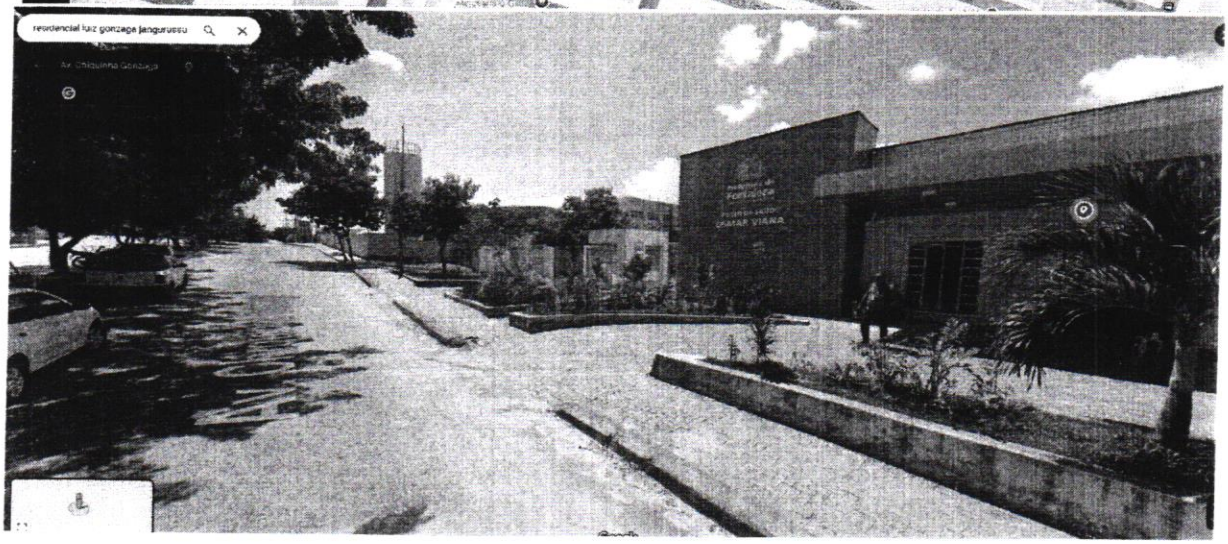

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-460 - Fone: (85) 3444-8355
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortal